



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura



LEI Nº 599/2023

EMENTA: Dispõe sobre o Reajuste salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica Municipal, reajusta o Salário Mínimo e adota outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 650/2023, e eu, Marly Quental da Cruz Leite, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Portaria nº 17/2023 do Ministério da Educação, fica concedido o reajuste de 15% (quinze por cento), no salário base dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Cedro/PE, conforme anexo I.

Parágrafo único. O presente reajuste não se aplica aos profissionais que estejam readaptados em função considerada não pedagógica.

Art. 2º. Fica reajustado o valor do salário mínimo para o ano de 2023, em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois), reais, conforme Medida Provisória nº 1.143/2022 do Governo Federal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2023.

§ 1º. Os valores retroativos a 1º de janeiro de 2023, referentes ao reajuste dos professores ativos será pago em única parcela.

§ 2º. Os valores retroativos a 1º de janeiro de 2023, referentes ao reajuste dos professores inativos será pago de forma parcelada durante o decorrente exercício financeiro.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cedro PE, 19 / 04 / 2023


MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura



PLANILHA DE PERCENTUAIS - PERCENTUAL REAJUSTE 15%

2023

100 HORAS				150 HORAS				200 HORAS			
CLASSE	FAIXA SALARIAL	MAGISTERIO	GRAD LIC. PLENA	CLASSE	FAIXA SALARIAL	MAGISTERIO	GRAD LIC. PLENA	CLASSE	FAIXA SALARIAL	MAGISTERIO	GRAD LIC. PLENA
IV	FSA	3.514,52	3.690,25		FSA	5.271,76	5.535,36		FSA	7.029,03	7.380,47
	FSB	3.445,61	3.617,87		FSB	5.168,41	5.426,82		FSB	6.891,21	7.235,79
	FSC	3.378,03	3.546,97	IV	FSC	5.067,06	5.320,42	IV	FSC	6.756,09	7.093,89
	FSD	3.663,75	3.477,40		FSD	4.967,68	5.216,10		FSD	6.623,60	6.954,81
	FSE	3.246,86	3.409,20		FSE	4.870,31	5.113,84		FSE	6.493,73	6.818,42
	FSA	3.092,26	3.246,86		FSA	4.638,38	4.870,31		FSA	6.184,53	6.493,73
	FSB	3.031,64	3.183,21		FSB	4.547,42	4.774,82		FSB	6.063,25	6.366,43
III	FSC	2.972,18	3.120,79	III	FSC	4.458,26	4.681,18	III	FSC	6.117,28	6.241,58
	FSD	2.913,90	3.059,59		FSD	4.370,86	4.589,41		FSD	5.827,81	6.119,21
	FSE	2.856,76	2.999,60		FSE	4.285,15	4.499,42		FSE	5.713,53	5.999,23
	FSA	2.720,73	2.856,76		FSA	4.081,10	4.285,15		FSA	5.441,46	5.713,53
	FSB	2.667,39	2.800,72		FSB	4.001,07	4.201,13		FSB	5.334,76	5.601,42
II	FSC	2.613,27	2.745,82	II	FSC	3.922,63	4.118,75	II	FSC	5.230,19	5.491,68
	FSD	2.563,82	2.692,00		FSD	3.845,72	4.037,98		FSD	5.127,60	5.383,98
	FSE	2.513,53	2.639,19		FSE	3.770,31	3.958,83		FSE	5.027,06	5.278,42
	FSA	2.393,84	2.513,53		FSA	3.590,77	3.770,31		FSA	4.787,70	5.027,06
	FSB	2.346,92	2.464,24		FSB	3.520,37	3.696,38		FSB	4.693,81	4.928,51
I	FSC	2.300,89	2.415,92	I	FSC	3.451,36	3.623,89	I	FSC	4.601,76	4.831,87
	FSD	2.255,78	2.368,59		FSD	3.383,66	3.552,83		FSD	4.511,54	4.737,14
	FSE	2.211,55	2.322,11		FSE	3.317,30	3.483,17		FSE	4.423,08	4.644,23



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 599/2023, que ***“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, REAJUSTA O SALÁRIO MÍNIMO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro (PE), bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cedro (PE), na data de hoje, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro (PE), 19 de abril de 2023.

MILENE QUENTAL LEITE
Secretária Municipal de Planejamento e Administração